

CONTRATAÇÃO COLECTIVA

Revisão dos Contratos Colectivos de Trabalho para 2020

A CNIS chegou a acordo com a Frente Sindical da UGT, bem como com a FEPCES, para a revisão das Tabelas de remunerações mínimas devidas aos trabalhadores das IPSS, que serão brevemente publicadas no Boletim do Trabalho e Emprego.

No entanto, e de acordo com o que se vem fazendo nos anos anteriores, informam-se desde já as Instituições dos novos valores das remunerações, a fim de cada Instituição poder decidir desde já o pagamento de tais valores.

Os efeitos dos novos valores reportam-se a 1 de Julho de 2020.

Assim:

1 - A Tabela A das remunerações constantes do Anexo V do CCT entre a CNIS e a FNE e Outros, publicado no BTE nº 44, de 29 de Novembro de 2019, e do CCT entre a CNIS e a FEPCES e Outros, publicado no BTE nº 41, de 8 de Novembro de 2019, passará a ser a seguinte:

ANEXO V

Tabela de retribuições mínimas

(de 1 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020)

TABELA A

NÍVEL	RM
1	1.231,00 €
2	1.148,00 €
3	1.082,00 €
4	1.032,00 €
5	990,00 €
6	925,00 €
7	875,00 €
8	825,00 €
9	777,00 €
10	727,00 €
11	687,00 €
12	681,00 €
13	667,00 €
14	657,00 €
15	647,00 €
16	643,00 €
17	639,00 €
18	635,00 €

2 – Por sua vez, a Tabela B do Anexo V do CCT entre a CNIS e a FNE, acima referido, passará a ser a seguinte:

Tabela B

1 — Professores do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário profissionalizado, com licenciatura

2 – Professores dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário profissionalizado, com bacharelato

Níveis	Anos de serviço	valores em euros	Valores em euros
I.....	26 ou mais	3 052	2 511
II.....	de 23 a 25	2 402	2 310
III.....	de 20 a 22	2 051	1 936
IV.....	de 16 a 19	1 933	1 870
V.....	de 13 a 15	1 870	1 721
VI.....	de 9 a 12	1 721	1 484
VII.....	de 4 a 8	1 484	1 370
VIII.....	de 0 a 3	1 002	1 002

3 — Outros professores do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário:

Níveis	Grau académico/anos de serviço	
I	Professores do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, profissionalizado, sem grau superior e com 20 ou mais anos de serviço	1 745
II	Professores do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, profissionalizado, sem grau superior e mais de 15 anos	1 488
III	Professores do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, não profissionalizado, com habilitação própria, de grau superior e mais de 10 anos	1 398
IV	Professores do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, profissionalizado, sem grau superior e mais de 10 anos	1 359
V	Professores do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, não profissionalizado, com habilitação própria, de grau superior mais de 5 anos	1 218
VI	Restantes professores do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário com mais de 25 anos	1 203
VII	Professores do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, não profissionalizado, com habilitação própria, sem grau superior e mais de 10 anos	1 164
VIII	Professores do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, não profissionalizado, com habilitação própria, de grau superior	1 146
	Professores do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, profissionalizado, sem grau superior e mais de 5 anos	
	Restantes professores do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário com mais de 20 anos	
IX	Restantes professores do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário com mais de 15 anos	1 089
X.	Professores do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, profissionalizado, sem grau superior	
	Professores do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, não profissionalizado, com habilitação própria, sem grau superior e mais de 5 anos	968
	Restantes professores do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário com mais de 10 anos	
XI	Restantes professores do 2.º e 3.º ciclos ensino básico e ensino secundário com mais de 5 anos	847
XII	Professores do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, não profissionalizado, com habilitação própria, sem grau superior	825
XIII	Restantes professores do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário	772

Níveis	Anos de serviço	4 — Educadores de infância e professores com licenciatura profissionalizados	5 — Educadores de infância e professores do ensino básico com habilitação
		Valores em euros	Valores em euros
I	26 ou mais	2567	2 512
II	de 23 a 25	1 943	1 898
III	de 20 a 22	1 824	1 776
IV	de 16 a 19	1 662	1 618
V	de 13 a 15	1 491	1 459
VI	de 9 a 12	1 411	1 356
VII	de 4 a 8	1 155	1 106
VIII	de 1 a 3	1 001	979

6 — Restantes educadores e professores sem funções docentes, com funções educativas

Níveis	Grau académico/anos de serviço	Valores em euros
I -	Educadores de infância sem curso, com diploma e curso complementar e mais de 26 anos Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e curso complementar e mais de 26 anos	1 218
II -	Educadores de infância sem curso, com diploma e mais de 26 anos. Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e mais de 26 anos	1 160
III -	Educadores de infância sem curso, com diploma e curso complementar e mais de 25 anos Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e curso complementar e mais de 25 anos Professores com grau superior e mais de 25 anos	1 145
IV -	Educadores de infância sem curso, com diploma e curso complementar e mais de 20 anos Professores com 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e curso complementar e mais de 20 a n o Professores com grau superior e mais de 20 anos Educadores de estabelecimento com grau superior e mais de 25 anos Educadores de infância sem curso, com diploma e mais de 25 anos. Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e mais de 25 anos	1 086
V -	Educadores de infância sem curso, com diploma e curso complementar e mais de 15 anos Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e curso complementar e mais de 15 anos Professores com grau superior e mais de 15 anos Educadores de estabelecimento com grau superior e mais de 20 anos Educadores de infância sem curso, com diploma e mais de 20 anos. Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e mais de 20 anos Professores sem grau superior e mais de 25 anos Educadores de estabelecimento sem grau superior e mais de 25 anos	967
VI -	Educadores de infância sem curso, com diploma e curso complementar e mais de 10 anos Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e curso complementar e mais de 10 anos Professores com grau superior e mais de 10 anos Educadores de estabelecimento com grau superior e mais de 15 anos Educadores de infância sem curso, com diploma e mais de 15 anos. Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e mais de 15 anos Professores sem grau superior e mais de 20 anos Educadores de estabelecimento sem grau superior e mais de 20 anos	874
VII -	Educadores de infância sem curso, com diploma e curso complementar e mais de 5 anos Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e curso complementar e mais de 5 anos . . Professores com grau superior e mais de 5 anos Educadores de estabelecimento com grau superior e mais de 10 anos Educadores de infância sem curso, com diploma e mais de 10 anos. Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e mais de 10 anos Professores sem grau superior e mais de 15 anos Educadores de estabelecimento sem grau superior e mais de 15 anos	771
VIII -	Educadores de estabelecimento com grau superior Educadores de infância sem curso, com diploma e mais de 5 anos. Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e mais de 5 anos Professores sem grau superior e mais de 10 anos Educadores de estabelecimento sem grau superior e mais de 10 anos	727
IX -	Educadores de infância sem curso, com diploma e curso complementar Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e curso complementar. Professores com grau superior Professores sem grau superior e mais de 5 anos Educadores de estabelecimento sem grau superior e mais de 5 anos	701

X - Educadores de infância sem curso, com diploma	
Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma	
Professores sem grau superior	
Educadores de estabelecimento sem grau superior	639
Professores do 1.º ciclo do ensino básico, com diploma para as povoações rurais	
Professores autorizados do 1.º ciclo do ensino básico	
Educadores de infância autorizados	

3 – No que respeita à Tabela B do CCT com a FEPCES, acima referido, os novos valores são os seguintes:

Tabelas B

- 1 — Professores do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário profissionalizado, com licenciatura
- 2 — Professores dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário profissionalizado, com bacharelato

Níveis	Anos de serviço	valores em euros	Valores em euros
I-A.....	29 ou mais	3 052	2 511
I-B	28	2 738	2 401
II	26/27 anos	2 538	2 357
III	de 23 a 25	2 401	2 310
IV	de 20 a 22	2 051	1 936
V	de 16 a 19	1 936	1 870
VI	de 12 a 15	1 870	1 721
VII	de 8 a 11	1 721	1 484
VIII	de 4 a 7	1 484	1 370
IX	de 0 a 3	1 001	1 001

3 — Outros professores do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário:

Níveis	Grau académico/anos de serviço	
I	Professores do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, profissionalizado, sem grau superior e com 20 ou mais anos de serviço	1 745
II	Professores do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, profissionalizado, sem grau superior e mais de 15 anos	1 488
III	Professores do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, não profissionalizado, com habilitação própria, de grau superior e mais de 10 anos	1 398
IV	Professores do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, profissionalizado, sem grau superior e mais de 10 anos	1 359
V	Professores do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, não profissionalizado, com habilitação própria, de grau superior mais de 5 anos	1 218
VI	Restantes professores do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário com mais de 25 anos	1 203
VII	Professores do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, não profissionalizado, com habilitação própria, sem grau superior e mais de 10 anos	1 164
VIII	Professores do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, não profissionalizado, com habilitação própria, de grau superior	1 146
	Professores do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, profissionalizado, sem grau superior e mais de 5 anos	
	Restantes professores do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário com mais de 20 anos	
IX	Restantes professores do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário com mais de 15 anos	1 089
X.	Professores do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, profissionalizado, sem grau superior	
	Professores do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, não profissionalizado, com habilitação própria, sem grau superior e mais de 5 anos	968
	Restantes professores do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário com mais de 10 anos	

XI	Restantes professores do 2.º e 3.º ciclos ensino básico e ensino secundário com mais de 5 anos.	847
XII	Professores do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, não profissionalizado, com habilitação própria, sem grau superior.	825
XIII	Restantes professores do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário	772

Níveis	Anos de serviço	4 — Educadores de infância e professores com licenciatura profissionalizados	5 — Educadores de infância e professores do ensino básico com habilitação
		Valores em euros	Valores em euros
I-A	29 ou mais	2 567	2 512
I-B	28	2 307	2 252
II	26//27	2 107	2 051
III	de 23 a 25	1 943	1 898
IV	de 20 a 22	1 824	1 776
V	de 16 a 19	1 662	1 618
VI	de 12 a 15	1 491	1 459
VII	de 8 a 11	1 411	1 356
VIII	de 4 a 7	1 155	1 106
IX	de 0 a 3	1 001	979

6 — Restantes educadores e professores sem funções docentes, com funções educativas

Níveis	Grau académico/anos de serviço	Valores em euros
I -	Educadores de infância sem curso, com diploma e curso complementar e mais de 26 anos Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e curso complementar e mais de 26 anos	1 218
II -	Educadores de infância sem curso, com diploma e mais de 26 anos. Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e mais de 26 anos	1 160
III -	Educadores de infância sem curso, com diploma e curso complementar e mais de 25 anos Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e curso complementar e mais de 25 anos Professores com grau superior e mais de 25 anos	1 145
IV -	Educadores de infância sem curso, com diploma e curso complementar e mais de 20 anos Professores com 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e curso complementar e mais de 20 a n o s Professores com grau superior e mais de 20 anos Educadores de estabelecimento com grau superior e mais de 25 anos Educadores de infância sem curso, com diploma e mais de 25 anos. Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e mais de 25 anos	1 086
V -	Educadores de infância sem curso, com diploma e curso complementar e mais de 15 anos Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e curso complementar e mais de 15 anos Professores com grau superior e mais de 15 anos Educadores de estabelecimento com grau superior e mais de 20 anos Educadores de infância sem curso, com diploma e mais de 20 anos. Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e mais de 20 anos Professores sem grau superior e mais de 25 anos Educadores de estabelecimento sem grau superior e mais de 25 anos	967
VI -	Educadores de infância sem curso, com diploma e curso complementar e mais de 10 anos Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e curso complementar e mais de 10 anos Professores com grau superior e mais de 10 anos Educadores de estabelecimento com grau superior e mais de 15 anos Educadores de infância sem curso, com diploma e mais de 15 anos. Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e mais de 15 anos Professores sem grau superior e mais de 20 anos Educadores de estabelecimento sem grau superior e mais de 20 anos	874
VII -	Educadores de infância sem curso, com diploma e curso complementar e mais de 5 anos Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e curso complementar e mais de 5 anos Professores com grau superior e mais de 5 anos Educadores de estabelecimento com grau superior e mais de 10 anos Educadores de infância sem curso, com diploma e mais de 10 anos. Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e mais de 10 anos Professores sem grau superior e mais de 15 anos Educadores de estabelecimento sem grau superior e mais de 15 anos	771

VIII -	Educadores de estabelecimento com grau superior	
	Educadores de infância sem curso, com diploma e mais de 5 anos.	
	Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e mais de 5 anos	727
	Professores sem grau superior e mais de 10 anos	
	Educadores de estabelecimento sem grau superior e mais de 10 anos	
IX -	Educadores de infância sem curso, com diploma e curso complementar	
	Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma e curso complementar.	701
	Professores com grau superior	
	Professores sem grau superior e mais de 5 anos	
	Educadores de estabelecimento sem grau superior e mais de 5 anos	
X -	Educadores de infância sem curso, com diploma	
	Professores do 1.º ciclo do ensino básico, sem magistério, com diploma	
	Professores sem grau superior	639
	Educadores de estabelecimento sem grau superior	
	Professores do 1.º ciclo do ensino básico, com diploma para as povoações rurais	
	Professores autorizados do 1.º ciclo do ensino básico	
	Educadores de infância autorizados.	

4 – No CCT com a FNE, a carreira de auxiliar de acção médica passa a desenvolver-se nos Níveis XV, XIV e XIII da Tabela A., a exemplo do que já sucedia no CCT com a FEPES.

5 – Os novos valores de remunerações na Tabela A correspondem, nos Níveis 1 a 10, a uma actualização média de 1%, salvo no Nível 5, correspondente ao nível de ingresso nas carreiras técnicas superiores, em que a actualização é de cerca de 2%; entre os Níveis 15 a 18, manteve-se a diferenciação actualmente existente: 4,00 euros; entre os Níveis 13 a 15, manteve-se a diferenciação actualmente existente: 10,00 euros; no Nível 12, correspondente, maioritariamente, aos ajudantes de acção directa de 1ª, a actualização foi de 35,00 euros, idêntica ao valor da actualização operada nos Níveis 13 a 18; finalmente, no Nível 11, a actualização foi de 17,00 euros, sensivelmente metade da actualização dos Níveis 12 a 18.

6 – Relativamente à Tabela B, os novos valores das remunerações correspondem a uma actualização de 0,3% sobre os valores anteriores, de acordo com a taxa de inflação do ano de 2019.

7 – Foi ainda acordado com as duas referidas estruturas sindicais uma revisão, a vigorar no ano de 2021, da carreira de ajudante de acção directa, que será em breve objecto de informação.